



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que sejam realizados estudos prévios para análise da viabilidade da ampliação do transporte universitário.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a seguinte indicação:

1. Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que sejam envidadas providências para ampliação do transporte universitário intermunicipal, destinado aos estudantes residentes em Pentecoste/CE que se deslocam diariamente para instituições de ensino superior em outros municípios.

Justificativa

A presente Indicação tem como finalidade ampliar as condições de acesso e permanência dos estudantes pentecostenses no ensino superior. É notório que muitos universitários do município necessitam se deslocar diariamente para cidades vizinhas a fim de frequentar cursos de graduação e ensino técnico, enfrentando desafios como número insuficiente de vagas no transporte disponível e o desgaste físico e financeiro.

A ampliação do transporte universitário contribuirá para:

- I – Redução da evasão no ensino superior;
- II – Promoção da igualdade de oportunidades;
- III – Incentivo à qualificação profissional da juventude;
- IV – Desenvolvimento socioeconômico do município;
- V – Garantia do direito social à educação, previsto no art. 6º da Constituição Federal.

A medida poderá contemplar:

- Ampliação do número de veículos ou rotas;
- Parcerias com instituições de ensino;

Investir no transporte universitário não representa apenas custeio logístico, mas política pública estratégica de formação de capital humano e fortalecimento do desenvolvimento local. Investir no deslocamento dos estudantes, é investir na formação de futuros professores, enfermeiros, advogados, administradores, engenheiros. É o apoio ao capital humano que poderá servir ao próprio município.

Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Morgana Souza Gomes
Maria Morgana Souza Gomes
Vereadora



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com